

1 **ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMDEMA 27/03/2018**

2 Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, teve início às
3 dezoito horas e dezesseis minutos, na Câmara Municipal de Vereadores do
4 Município de Ponta Grossa, em segunda chamada com qualquer quórum, a
5 reunião ordinária com a presença da presidente do COMDEMA Caroline
6 Schoenberger, e os conselheiros Vicente Nadal Neto (Assoc. Eng. e
7 Arquitetos), Diego Silvério dos Santos (Câmara), Karla Volaco Gonzalves
8 Stamoulis (IPLAN), Giovana Paola primor Ribas (OAB), Marcelo Infantini
9 (Instituto Ambiente Vivo), Ricardo Johansen (NATUS), Luiz Paulo Rover
10 (SEMA), André Luis Pitela (SMMA). Visitantes: Claudio Remelmeizr, Ronaldo
11 Becher e Ivan A. Loureiro (PROLAR). A presidente do COMDEMA Caroline
12 Schoemberg, iniciou a reunião lendo a pauta: aprovação das atas
13 31/10/2017 e 27/02/2018, apresentação PRAD da Mata Ciliar do Lago de
14 Olarias, compra do caminhão para a coleta seletiva (conforme plano de
15 aplicação 2018) e resposta do ofício 22/17 pela CCR RodoNorte. Informou
16 que a RodoNorte não mandou representante para apresentar a resposta do
17 ofício, ficando esta pauta para uma nova data. Comunicou o recebimento
18 (resposta) dos ofícios 20/17 e 21/17 sobre os alagamentos que estavam
19 acontecendo na BR 376, no arroio da ronda (mesmo assunto da CCR
20 RodoNorte), dos ofícios 01/18, 02/18 e 03/18 com o mesmo conteúdo,
21 onde o conselho requereu informações sobre o lago de olarias e do ofício
22 004/18, onde o conselho pede informações a respeito da supressão vegetal
23 em frente ao supermercado condor (Nova Rússia). Por serem ofícios com
24 bastante informações, serão digitalizados e enviados posteriormente aos
25 conselheiros. Em seguida, leu o ofício 069/18/SMMA, enviado ao COMDEMA,
26 para conhecimento dos conselheiros, com a cópia do Decreto 13.979/18 de
27 23/01/2018, fundamentado na emenda constitucional 93 de 08/09/2016,
28 que desvincula do Fundo até 30% das receitas de impostos, taxas e multas
29 (retroativo à 2017) e cópia da Lei Municipal nº 12951/18, que trata sobre
30 os conselhos municipais. Após apreciação foram aprovadas por
31 unanimidade as atas de 31/10/17 e 27/02/2018. Dando sequência à ordem
32 do dia, o Sr. Ivan Loureiro da PROLAR iniciou a apresentação do PRAD da
33 Mata Ciliar do Arroio Olarias, Jardim Estrela do Lago, que tem como
34 objetivos específicos o isolamento da área a ser recuperada (através de
35 uma cerca); implantação de espécie florestal nativa e restauração e
36 manutenção da mata ciliar do arroio. A área total a ser recuperada é de
37 10.930,00m³. Já foram retirados desta área os entulhos e restos de

38 construção civil e a mesma encontra-se em processo de recuperação
39 através da regeneração natural. Como na área já existem algumas árvores
40 características de estágio inicial, médio e avançado, o projeto de plantio
41 será por adensamento com espécie de estágio avançado (araucária), por
42 criar um habitat rico em diversidade. O isolamento desta área a ser
43 recuperada se dará pela construção de uma cerca com 9 fios de arame liso
44 que possibilitará a passagem de animais silvestres. A cerca terá 540 metros,
45 sendo 240 metros em frente à Rua Matias de Albuquerque e 300 metros
46 margeando a Rua Lagoa Boa Água. Serão colocadas 18 placas de chapa
47 galvanizada com dimensões de 0,80m de largura por 0,40m de altura que
48 serão fixadas na cerca da área em recuperação. O valor do orçamento para
49 a construção desta cerca e as placas é de R\$ 33.823,08, onde está sendo
50 solicitado ao conselho este recurso do FUNDAM. O conselheiro Ricardo
51 (NATUS) sugeriu complementar a introdução do projeto, no § 2º ... as matas
52 ciliares como fonte de alimentos para a avifauna, fauna silvestre e insetos
53 polinizadores. Também pediu para rever a quantidade de fio e palanques
54 que está sendo solicitado (foi pedido 4.860m e o necessário no projeto é de
55 3.700m para 9 fios). Observou que a proposta do projeto é colocar 100
56 araucárias sem ter feito um levantamento fitossociológico para saber quais
57 as espécies existentes, procurando adensar aquele bioma baseado na
58 araucária, sem considerar as espécies nativas e de mata ciliar. Foi explicado
59 pelo palestrante que a abordagem, por ser área urbana, é um pouco
60 diferente. Se colocar uma aroeira ou bragatinga, será cortado para lenha.
61 Somente a araucária permanece em área urbana. O conselheiro Luiz Rover
62 (SEMA) pediu para definir tempo para cada manifestação. Observou que a
63 cerca não fica mais do que 30 dias no local. Sugeriu que ao invés de gastar
64 33 mil para construir a cerca, deve-se usar este valor para plantar mais
65 araucárias. O palestrante defendeu a cerca para conscientizar a população
66 da preservação deste bioma. O conselheiro Marcelo disse que não tem
67 necessidade de colocar uma cerca para fixar as placas. O palestrante
68 defendeu novamente a cerca para inibir o descarte de material irregular. O
69 conselheiro Marcelo sugeriu baixar o valor da cerca. O palestrante disse que
70 o maior problema é o descarte irregular de todo tipo de material dentro da
71 área, por isso pede ao conselho para liberar este valor para colocar a cerca.
72 A presidente Caroline perguntou se já foi feito um trabalho de educação
73 ambiental naquela região. Pediu a palavra o conselheiro Ricardo, suplente
74 da SMMA, esclarecendo que a equipe da educação ambiental já fez um
75 trabalho em torno da bacia de olarias. Disse ser favorável a construção da

23-1

76 cerca, onde já esteve "in loco" fiscalizando a RPPN do sueco, e foi retirado
77 do local pneus, sofás e todo tipo de descarte, porque o acesso é muito fácil.
78 Deu exemplo do contorno leste que não tem cerca e durante a noite é feito
79 todo tipo de descarte. Finalizou dizendo que a cerca vai minimizar em 50%
80 os descartes e a mesma poderá durar pelo menos 9 meses. A presidente
81 perguntou se seria viável uma cerca num padrão mais barato. O palestrante
82 respondeu que seguiu a orientação do CONAMA quanto ao arame liso. O
83 conselheiro Luiz Rover sugeriu fazer uma obra mais econômica. A
84 presidente Carolina observou que o conselho deve seguir o plano de
85 aplicação do FUNDAM para 2018 e vai verificar com a SMMA se poderá ser
86 utilizada a verba de execução do projeto do lago de Olarias e parques
87 lineares. O conselheiro Diego destacou a importância do projeto e da
88 construção da cerca para esta área. O conselheiro Ricardo destacou a
89 importância do projeto e propôs redução do custo, visto que será questão
90 de tempo para o arame e palanques serem levados embora. Sugeriu colocar
91 urra de gato, que ninguém vai arrancar. O conselheiro Luiz Rover
92 parabenizou o palestrante pela iniciativa, mas alertou novamente que
93 serão 33 mil jogados fora. Houve o compromisso de adequação do projeto
94 e correção do orçamento por parte do palestrante. A presidente Carolina
95 agradeceu a presença do Sr. Ivan. Dando continuidade na pauta, foi
96 colocado em votação a liberação do valor máximo de R\$ 134.275,00 para a
97 compra do caminhão para a coleta seletiva. Observou que o valor está
98 dentro do estipulado no plano de aplicação. A conselheira Giovana (OAB)
99 antecipou o seu voto contrário e apresentou uma justificativa. Disse que
100 não está entrando no mérito da compra do caminhão ou do PRAD.
101 Enfatizou que a decisão foi tomada pela OAB que enquanto não for
102 regularizada a prestação de contas, não vai ser favorável a nenhum pedido
103 de utilização de verba do FUNDAM. Esta posição se reafirmou quando teve
104 conhecimento de uma ação civil pública dos membros do conselho do
105 CODESI, pela utilização de verba do fundo de maneira irregular. Frisou que
106 é uma justificativa técnica e jurídica. A presidente colocou em votação a
107 liberação do valor máximo de R\$ 134.275,00 para a compra do caminhão
108 para a coleta seletiva. Vicente Nadal Neto (Assoc. Eng. e Arquitetos): SIM;
109 Diego Silvério dos Santos (Câmara): SIM; Karla Volaco Gonzalves Stamoulis
110 (IPLAN): SE AUSENTOU; Giovana Paola primor Ribas (OAB): NÃO; Marcelo
111 Infantini (Instituto Ambiente Vivo): SIM; Ricardo Johansen (NATUS): NÃO
112 (justificou a falta de prestação de contas de 2016); Luiz Paulo Rover (SEMA):
113 SIM; André Luis Pitela (SMMA): SIM. Por 05 votos a favor e 02 votos contra,

114 foi aprovada a liberação da verba do FUNDAM para a compra do caminhão
115 para a coleta seletiva. A presidente Carolina pediu que os conselheiros
116 lessem o regimento que descreve todas as atribuições do conselho. O
117 conselheiro Ricardo (NATUS) pediu a aplicação da lei 13014/2017, onde os
118 processos de licenciamento ambiental em trâmite, deverão ser
119 disponibilizados no site oficial da PMPG. Informou que está elaborando um
120 estudo sobre o corte das árvores em frente ao supermercado condor. Pediu
121 para constar na pauta da próxima reunião a apresentação do trabalho que
122 está desenvolvendo, sobre o empreendimento em frente a rotatória da Rua
123 Londrina e do mercado móveis, onde irá propor medidas regularizadoras,
124 minimizadoras e compensatórias de impacto ambiental e social. A
125 conselheira Giovana (OAB) sugeriu apresentar ao conselho os projetos,
126 requerimentos e assuntos pertinentes a reunião, com um prazo de, no
127 mínimo, 10 dias antes da mesma. A presidente encerrou a reunião às
128 19h58min. Ata transcrita por Vera Lucia Rudek.

129

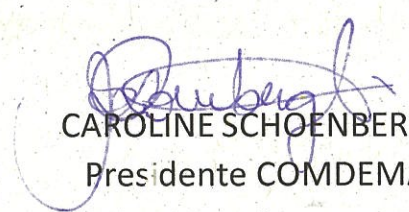
130

131

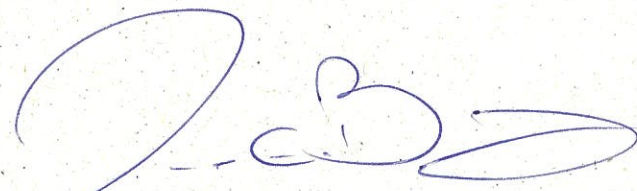
132

133

134



CAROLINE SCHOENBERGER
Presidente COMDEMA



PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE BARROS
Secretário Executivo/PMPG/SMMA